

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 628/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Notificação nº 072/2025 - MPPA - PJOIANESIA DOPARA, de 26/09/2025 (Nº MP: 02.2025.00058731-2) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3400534, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 629/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Mandado de Intimação ID. 155328320 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – 3ª Vara do Tribunal do Juri de Belém [relacionado ao Processo nº 0800327-53.2025.8.14.0200 (referente ao IPM nº 015/2024-Cor-CPC I) e ao Processo nº 0807849-47.2024.8.14.0401 (referente ao IPL nº 00003/2024.100025-9)] e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3448488, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 630/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Mandado de Intimação ID. 155428028 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – 3ª Vara do Tribunal do Juri de Belém (relacionado ao Processo nº 0806651-09.2023.8.14.0401 e ao IPL nº 00527/2023.100002-8 de 07/10/2025) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3447984, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 631/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Mandado de Intimação ID. 157134919, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – 3ª Vara do Tribunal do Juri de Belém (relacionado ao Processo nº 0000623-29.2021.8.14.0401 e ao IPL nº 00003/2020.100657-4) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3447940, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 632/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente E-MAIL/OFÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, datado de 02/10/2025, oriundo da Divisão Administrativa da Corregedoria-Geral de Justiça (relacionado ao processo nº 0004123-77.2025.2.00.0814, ID

6519302 e ao Processo nº 0008255-58.2011.8.14.0401, vinculado ao IPL nº 00013/2011.000214--4-Delegacia do Jurunas) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/3435716, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 633/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente E-MAIL/OFÍCIO Nº 1345/2025- MP/1ªPJMA, datado de 03.10.2025 e oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre (relacionado a SAJ Nº 01.2025.00015936-1) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3463060, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) EDJALMO NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 634/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP Nº 00346/2025.100279-8, registrado na DCRIF, na data de 25.06.2025 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/2884390, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 635/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 496/2025 GAB/CRBT/PC-PA, de 06.10.2025 (relacionado ao Processo: BOP Nº 00149/2025.101430-8 e ao IPL Nº 00149/2025.100270-0 DPC-MOP), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3442489, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1131/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/10/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 41/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 30/01/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 05/2025, de 08/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2624, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que o atraso no atendimento à requisição ministerial não decorre de negligência ou desídia por parte o servidor responsável;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 41/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025, publicada no DOE nº 36.119 de 30/01/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana